



FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Autarquia Estadual - Lei n.º 8899, de 27/09/94
(Reconhecida pelo Decreto Federal n.º 74.179, de 14/06/74)

PORTARIA FAMERP N.º 164, de 22 de outubro de 2025.

O PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO, Diretor Geral da Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto - FAMERP, usando de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício D.G.O., n.º 10/2025, às fls. 289 do Processo FAMERP n.º. 001-004171/2004.

RESOLVE:

Artigo 1º- Excluir, por motivos de óbito, a Profa. Dra. Lúcia Buchalla Bagarelli, da Subchefia do Departamento de Ginecologia e Obstetria.

Artigo 2º- Designar, em substituição a Profa. Dra. Lúcia Buchalla Bagarelli, a Profa. Ms. Marli Nogaroto, na qualidade de Subchefe do Departamento de Ginecologia e Obstetria.

Artigo 3º - O mandato da Subchefe designada no Artigo 2º será coincidente com os mandatos dos Chefes de Departamentos designados na Portaria FAMERP N.º 013, de 15 de Abril de 2025.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação, retroagindo seus efeitos a 22 de outubro de 2025.

DIRETORIA GERAL DA FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 22 de outubro de 2025.


PROF. DR. HELENCAR IGNÁCIO
Diretor Geral